

## **EDITAL n° 01/2019**

### **Processo Eleitoral para Constituição das Vagas Remanescentes dos Conselhos Diretor e de Ensino e Pesquisa da Escola Superior de Cruzeiro Biênio 2018-2020**

O presente Edital regulamenta as ações, providências, orientações e procedimentos complementares relativos à eleição dos membros das vagas remanescentes do Conselho Diretor (CONDIR) e Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEP) da Escola Superior de Cruzeiro, para o biênio 2018-2020.

#### **1- Introdução**

Todo o desenvolvimento do processo eleitoral será implementado e supervisionado pelo Diretor Geral da Escola Superior de Cruzeiro e Comissão Eleitoral, designada pelo mesmo.

As informações gerais sobre o processo eleitoral constarão no presente Edital, elaborado e publicado pela Comissão Eleitoral, fazendo parte integrante desse, o Cronograma de Atividades.

#### **2- Da composição dos conselhos**

1) O Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEP) é composto, de acordo com o Regimento Geral da ESC (TÍTULO II, CAPÍTULO I, SEÇÃO II, art. 8º), da seguinte forma:

I - Diretor geral da ESC, que o presidirá;

II - Vice-diretor da ESC;

- III - Um coordenador de curso eleito pelos demais coordenadores;
- IV - 12 (doze) professores efetivos pertencentes à carreira docente da ESC, escolhidos pelos seus pares;
- V - 03 (três) alunos, sendo um aluno representando o corpo discente de cada curso, escolhidos pelos seus pares.

2) O Conselho Diretor (CONDIR) é composto, de acordo com o Regimento Geral da ESC (TÍTULO II, CAPÍTULO I, SEÇÃO I, art. 5º), da seguinte forma:

- I - Diretor geral da ESC, que o presidirá;
- II - Vice-diretor da ESC;
- III - 12 (doze) professores efetivos pertencentes à carreira docente da ESC, escolhidos pelos seus pares efetivos;
- IV - 01 (um) representante do corpo técnico administrativo concursado, escolhido pelos seus pares;
- V - 01 (um) representante da comunidade, escolhido(a) pelo(a) Prefeito(a) Municipal.

### **3- Do mandato, dos impedimentos e da vacância.**

1) O mandato dos membros aqui eleitos para o CONDIR e CONSEP será pelo período remanescente do Biênio – 18 de Junho de 2018 a 18 de Junho de 2020, a partir da data de posse.

2) Os membros têm direito a candidatar-se aos dois conselhos desde que tenham disponibilidade para os cargos.

3) No caso de vacância do cargo de conselheiro em qualquer dos conselhos, assumirá para o exercício, o primeiro suplente ou os seguintes.



#### **4- Dos requisitos**

- 1) O professor da Escola Superior de Cruzeiro interessado em concorrer ao cargo de conselheiro do CONDIR ou CONSEP deve atender ao seguinte pré-requisito para inscrição:

1.1) Ser integrante efetivo e/ou concursado da carreira docente da Escola Superior de Cruzeiro nos termos do seu Regimento (TÍTULO II, CAPÍTULO I, SEÇÃO I, art. 5º, item III e SEÇÃO II, art. 8, item 4).

- 2) Os discentes interessados em concorrer ao cargo de conselheiro do CONSEP deverão ter como pré-requisitos para sua inscrição:

2.1) Estarem devidamente matriculados.

2.2) Não possuírem nenhuma dependência em disciplinas do seu respectivo curso.

#### **5- Do Preenchimento das vagas remanescentes**

##### **5.1) Vagas para Docentes**

Cada um dos conselhos (CONSEP e CONDIR) oferecerá as vagas remanescentes para docentes, cujo preenchimento é distribuído com base no número de turmas oferecidas por cada curso da ESC. A distribuição ocorre da seguinte forma:

##### **CONSEP:**

11 vagas remanescentes sendo:

- 4 vagas destinadas aos professores do Curso de Educação Física;
- 4 vagas destinadas aos professores do Curso de Fisioterapia;
- 3 vagas destinadas aos professores do Curso de Enfermagem;

**CONDIR:**

10 vagas remanescentes sendo:

- 3 vagas destinadas aos professores do Curso de Educação Física;
- 4 vagas destinadas aos professores do Curso de Fisioterapia;
- 3 vagas destinadas aos professores do Curso de Enfermagem;

Observação: O professor poderá concorrer às vagas do curso em que ministra aulas, no caso de atuar em mais de um curso, deverá especificar por qual curso pretende concorrer. Serão eleitos para cada um dos conselhos os docentes mais votados pelos seus pares.

**5.2) Vagas para Discentes**

O Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEP) oferecerá 3 vagas para alunos. A distribuição ocorre da seguinte forma:

- 1(uma) vaga destinada ao aluno do curso de Educação Física.
- 1(uma) vaga destinada ao aluno do curso de Enfermagem.
- 1(uma) vaga destinada ao aluno do curso de Fisioterapia.

**6- Das inscrições, recursos, impugnações e lista final**

1) As inscrições estarão abertas de 05 de Agosto de 2019 até 20 de Agosto de 2019.

Cada professor efetivo e/ou concursado poderá fazer sua inscrição para concorrer em ambos os conselhos.

2) Os interessados deverão comparecer às Secretarias dos CAMPUS I em horário de expediente (das 9h às 12h ou das 17h às 21h) e CAMPUS II da ESC, em horário de expediente (das 14h às 20h) de 05 de Agosto até 20 de Agosto de 2019 para o preenchimento da ficha de inscrição, em impresso próprio.

3) Após análise e deferimento, pela Comissão Eleitoral e pelo Diretor Geral, a lista dos inscritos será publicada no site e mural da ESC, até o prazo máximo e improrrogável de 23 de Agosto de 2019.



4) Após a divulgação da lista dos inscritos, no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis, finalizando na data de 28 Agosto de 2019, às 21 horas, qualquer candidato poderá solicitar a impugnação de outro (s) concorrente (s) mediante petição fundamentada e documentada, dirigida à Comissão Eleitoral e ao Diretor Geral, bem como, apresentar recurso contra indeferimento da própria inscrição.

5) A lista definitiva dos candidatos que concorrerão aos conselhos, após análise de recursos, será publicada no site e murais da ESC no dia 30 de Agosto de 2019.

### **7- Do Colégio Eleitoral**

O Colégio Eleitoral será constituído pelo corpo docente efetivo e/ou concursados e o corpo discente de cada curso conforme dispõe o Regimento Geral-ESC.

### **8 – Da Data da Votação**

O Colégio Eleitoral será convocado pelo Diretor Geral a votar de 02 de Setembro até 06 de Setembro de 2019, no CAMPUS I em horário de expediente (das 9h às 12h ou das 17h às 21h) e no CAMPUS II da ESC, em horário de expediente (das 14h às 20h).

### **9- Do local da votação**

A votação ocorrerá nas urnas que serão colocadas nas sedes da ESC, nas Secretarias dos CAMPUS I e CAMPUS II, mediante assinatura de lista de presença.

### **10- Das cédulas de votação e apuração dos votos**

As cédulas de votação e as respectivas listas de presença serão preparadas pela Secretaria Geral do CAMPUS I, sob supervisão da Comissão Eleitoral e deverão ser rubricadas pelo Diretor Geral e um dos membros da Comissão Eleitoral.

A apuração dos votos deverá ser feita pela Comissão Eleitoral no primeiro dia útil após a votação, ou seja, em 09 de Setembro de 2019.

### **11- Dos Procedimentos de votação**

O Diretor Geral-ESC convocará todos os membros do Colegiado para a votação, que ocorrerá do dia 02 de Setembro até 06 de Setembro de 2019, no CAMPUS I em horário de expediente (das 9h às 12h ou das 17h às 21h) e no CAMPUS II da ESC, em horário de expediente (das 14h às 20h), para os docentes efetivos e discentes.

1) Todos os professores efetivos deverão votar em três (03) candidatos para cada conselho (CONDIR E CONSEP), de seu respectivo curso.

1.1) No caso do docente ministrar aulas em mais de um curso, deverá optar por qual curso irá votar.

2) Os alunos deverão votar em um candidato somente do curso em que estão matriculados.

### **12- Critérios de Desempate**

Havendo empate entre docentes efetivos, ou discentes, os critérios de desempates serão os seguintes:

#### **1) Docentes:**

- Maior tempo de docência na Instituição.
- Disponibilidade de horário.

#### **2) Discentes:**

- Tempo matriculado na instituição;
- Maior Idade;
- Disponibilidade de horário.



### 13- Divulgação do Resultado Final

O resultado final será publicado nos murais e no site da ESC, na data de 10 de Setembro de 2019.

### 14- Da posse, do exercício do cargo e perda de mandato

1) A posse dos eleitos será feita em 11 de Setembro de 2019, às 18h, na sede da ESC CAMPUS I, pelo diretor geral.

1.1) O exercício dos mandatos do conselheiros aqui eleitos será, especificamente por se tratar de vagas remanescentes, de 11 de Setembro de 2019 (data de posse) até 18 de Junho de 2020, em virtude de já ter sido realizada a 1º eleição, conforme Edital nº 06/2018.

2) Perderá o mandato aquele que:

2.1) Não comparecer às sessões do conselho por três (03) vezes consecutivas, sem justificar a ausência, justificativa esta que será analisada pelo próprio Conselho.

2.2) Não desempenhar fielmente as funções que lhe forem atribuídas por força do contido no regimento interno a contento, cabendo ao Conselho avaliar cada caso.

Cruzeiro, 02 de Agosto de 2019.




---

João Bosco Ferreira Rodrigues  
DIRETOR GERAL

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
05 de Agosto até 20 de Agosto de 2019	Período de Inscrição Local: Secretarias dos CAMPUS I e CAMPUS II.
23 de Agosto de 2019	Divulgação da Lista de Candidatos Deferidos
28 de Agosto de 2019	Solicitação de impugnação ou recurso
30 de Agosto de 2019 até as 21 horas	Divulgação da Lista Final de Candidatos
02 de Setembro até 06 de Setembro de 2019	Votação para os discentes e docentes: Local: Secretarias dos CAMPUS I e CAMPUS II.
09 de Setembro de 2019	Apuração dos votos
10 de Setembro de 2019	Divulgação do Resultado Final
11 de Setembro de 2019	Posse dos Conselhos (CONDIR/CONSEP) Local: CAMPUS I.

Cruzeiro, 02 de Agosto de 2019.

  
Prof. Dr. João Bosco Ferreira Rodrigues  
Diretor Geral da ESC



## **EDITAL SIMPLIFICADO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO AOS CARGOS REMANESCENTES DE CONSELHEIROS DO CONDIR e CONSEP DA ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO**

A Comissão Eleitoral torna público que estarão abertas, no período **05 de Agosto até 20 de Agosto de 2019**, em horário de expediente, as inscrições para concorrer aos cargos remanescentes do Conselho Diretor (CONDIR) e do Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEP).

Poderão pleitear a inscrição os professores efetivos da carreira docente da Escola Superior de Cruzeiro e os alunos regularmente matriculados na Escola Superior de Cruzeiro, que não possuam nenhuma dependência em disciplinas do seu respectivo curso.

Os interessados devem comparecer às Secretarias da Escola Superior de Cruzeiro, localizadas nos CAMPUS I e CAMPUS II, para o preenchimento da ficha de inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos:

- RG;
- CPF;

Cada candidato poderá se inscrever para concorrer para ambos os cargos em disputa, sendo permitida a inscrição em ambos os conselhos.

A lista completa das inscrições deferidas será divulgada no dia 30 de Agosto 2019 até às 21 horas, na Secretaria Geral da ESC, seguindo-se a tramitação constante do cronograma e do Edital Completo do Processo Eleitoral.

Cruzeiro, 02 de Agosto de 2019.



---

Prof. Dr. João Bosco Ferreira Rodrigues  
**Diretor Geral da ESC**